



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em **04 de Fevereiro de 2025 às 12:59 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CSG-2322025, **Código de validação:** 6B9C7172C5.



Coordenadoria de Serviços Gerais

DESPACHO-CSG - 2322025
(relativo ao Processo 241742019)
Código de validação: 6B9C7172C5

Em atenção ao PARECER-DGAJA - 522025, Informamos que, no período de 23/04/2022 a 22/04/2023, não houve registro de pedido de reajuste, tendo sido protocolado apenas um pedido via e-mail em 01 de agosto de 2024, referente ao período de abril de 2023 a abril de 2024, diante disso, encaminhamos os autos à Secretaria Administrativo-Financeira para análise e providências cabíveis.

assinado eletronicamente em 04/02/2025 às 12:59 h ()*

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADOR